



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 863, de 20 de julho de 2000.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no DOU de 5 de outubro de 1988 e tendo em vista o disposto no Decreto n^o 1.171, de 22 de junho de 1994,

R E S O L V E:

1. Dispensar, a pedido, o Procurador Autárquico ALEXANDRE LUIS CAMPOS TRISTÃO da função de membro da Comissão de Inquérito da Embrasil Previdência Privada, instituída pela Portaria SUSEP n^o 735, de 8.2.2000, publicada no Diário Oficial da União de 10.2.2000.

2. Designar o Procurador Autárquico EDIBALDO HOMOBONO SANTA BRÍGIDA para integrar, na qualidade de presidente, a referida Comissão de Inquérito.

3. Fixar a data de 10 de outubro de 2000 para a conclusão dos trabalhos.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2000.

NEIVAL RODRIGUES FREITAS
Superintendente Substituto